

ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS COTISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA NO *CAMPUS SANTA CRUZ* DO IFRN

Rosângela Araújo da Silva ¹

RESUMO

O trabalho tem o intuito de analisar o acesso, a permanência e o êxito dos alunos cotistas da Licenciatura em Física do Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. A instituição oferece o curso de Licenciatura em Física desde 2009, momento em que iniciou suas atividades neste município, desde então são disponibilizadas 40 vagas anuais para o curso, a partir do processo seletivo de 2013, após a promulgação da Lei nº 12.711/12, que garante a inclusão social como política pública, a instituição passou a reservar 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para alunos provenientes de escolas públicas. A metodologia utilizada na pesquisa foi bibliográfica e documental e está inserida no campo dos estudos qualitativos e quantitativos, no momento de análise dos documentos oficiais e os exames destes. Como resultado da análise verifica-se que a permanência e o êxito das turmas do Curso de Licenciatura em Física do Campus Santa Cruz do IFRN possuem um equilíbrio entre os alunos cotistas e os discentes da seleção geral, considerado os ingressantes após a ‘lei das cotas’. Ressalta-se que como política pública, esta precisa ser avaliada, mas, avaliar o acesso é um fator importante, mas é imprescindível a ação de outras políticas públicas concomitantes para assegurar a permanência e o êxito dos estudantes provenientes da ‘lei das cotas’.

Palavras-chave: Alunos cotistas, *Campus Santa Cruz*, IFRN, Licenciatura em Física.

INTRODUÇÃO

Ao realizar um retrospecto das ações afirmativas no Brasil no sentido amplo, Moehlecke (2000) mostra que o primeiro registro ocorre em 1968, no momento em que técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, traçavam cotas para trabalhadores negros, entretanto não conseguiram elaborar e promulgar a lei. Seguindo, nos anos de 1980 é proposto um projeto de lei que resguarda 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros nos processos seletivos de candidatos para o serviço público, infelizmente, mais uma vez, o projeto não é aprovado pelo Congresso Nacional, contudo as vozes que traziam reivindicações permanecem.

Em 29 de agosto de 2012 as ideias de inclusão social se concretizam quando foi aprovada a Lei nº 12.711/12, esta legislação para assegurar o acesso nos Cursos Superiores das Instituições Federais de Ensino destaca em seu primeiro artigo:

¹ Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, rosangela.silva@ifrn.edu.br;

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

Esta norma jurídica cujo objetivo é garantir a diversidade e a inclusão social nas instituições de ensino superior federais, avalizada pela lei que dispõe sobre o ingresso. Legislação vista como um marco para o nosso país, Oliveira (2012, p. 6) pondera que

Sabemos que a realidade brasileira ainda apresenta imensos desafios nessa direção, inclusive o de corrigir as grandes defasagens e clivagens sociais, resultantes de uma história injusta com seu povo: com os negros, com os indígenas, com as mulheres, com as pessoas com deficiências, entre tantos. É nessa direção que a política de cotas é apresentada na atualidade.

Neste sentido, o presente estudo tem a finalidade de realizar uma análise sobre a permanência e o êxito dos alunos do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), delineando os alunos cotistas da seleção geral. O *Campus* Santa Cruz do IFRN oferece a Licenciatura em Física desde 2009, a partir de 2013 todos os processos seletivos que a instituição ofertou para o Curso no total de 40 vagas, houveram 20 ingressantes dos candidatos cotistas e 20 ingressantes da lista geral.

O intuito desta análise é verificar além do acesso, a permanência e o êxito destes alunos no curso, pois, o fato de ter assegurado a inclusão social no acesso, não garante a permanência dos alunos incluídos e tão pouco, a conclusão destes com sucesso. Neste quesito, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), oferece diversas ações, que ocorrem em forma de Projetos e Programas, que visam possibilitar aos alunos do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Santa Cruz permanecer e ter êxito na conquista do Ensino Superior, e conseqüentemente, de uma profissão.

METODOLOGIA

Na realização deste estudo, foram utilizadas as metodologias de pesquisa documental e bibliográfica (GIL, 2008), com base em leis, decretos e de documentos oficiais, dentre os quais, planilhas provenientes da Secretaria Acadêmica do *Campus* Santa Cruz, *locus* da pesquisa e às

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

apreciações destes em relação à permanência e ao êxito dos alunos cotistas do Curso de Licenciatura em Física.

A população pesquisada foram os alunos ingressantes de 2013 a 2018, observando que as leis das cotas, a Lei nº 12.711/12, foi sancionada em 29 de agosto de 2012, nestes processos seletivos a instituição praticou a inclusão social, dispondo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para alunos provenientes da escola pública.

SOBRE A ‘LEI DAS COTAS’

A lei assegura que para cada concurso seletivo realizado para o acesso em cada um dos cursos de graduação, por turno, devem ser destinados no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, proporcionando condições de entrada no Ensino Superior, mas esses alunos permanecem e tem êxito após o acesso.

A articulação entre as condições de acesso e as condições de permanência, por meio de políticas e programas de apoio estudantis, são desafios a serem considerados como passos fundamentais à efetiva democratização da educação superior pública no país (DOURADO, 2012, p. 12).

Este preceito ocasiona uma resposta à sociedade, como maneira de permitir o acesso ao ensino superior a classes sociais antes não alcançadas, Pinto (2004) expõe que já houve considerações e pesquisas no contexto da inclusão social. Neste contexto, Ristoff (2012, p. 9), afirma que

A aprovação da Lei de Cotas afirma a ideia democrática de que a educação superior é para todos e não somente para grupos privilegiados. Apesar dos avanços nos últimos anos, o campus brasileiro continua sendo um espelho que distorce a sociedade. Números analisados e contas feitas, a conclusão a que se chega é uma só: os cursos de graduação hipertrofiaram, no campus, as desigualdades existentes.

Piketty (2015) afirma que, nesta política o argumento basilar utilizado foi que os estudantes secundaristas egressos de escolas públicas não estão nas mesmas condições de concorrência que os educandos advindos das escolas privadas. Constituindo um dos problemas do país, as desigualdades entre classes sociais, isto é, entre ricos e pobres, a legislação emerge como contragolpe à desigualdade, os argumentos para a formulação das cotas direcionadas aos critérios socioeconômicos se devem da verificação de que o acesso ao Ensino Superior em estabelecimentos educacionais públicos é voltado notadamente às camadas médias e altas.

Oliveira (2010) afirma que as políticas públicas educacionais são todas as ações que um governo faz ou deixa de fazer em educação. A lei em questão tenta ajustar uma situação perpetuada na sociedade, possibilitando o acesso de alunos desprivilegiados ao Ensino Superior. Neste contexto, Campello (2017, p. 14) alega que “[...] o afrontamento das desigualdades, a busca da universalização e do enfrentamento das iniquidades em educação, [...] e a resposta foi imediata: milhões de jovens na escola na idade certa, jovens negros e negras nas universidades [...]”. A autora salienta ao discutir o acesso ao Ensino Superior:

No período de 2002 a 2015, o acesso ao ensino superior, incluindo mestrado e doutorado, foi ampliado para toda a sociedade. Enquanto que o acesso ao conjunto da população quase dobrou, para os 20% mais pobres foi multiplicado 23 vezes. (CAMPELLO, 2017, p. 22)

Neste sentido Dourado afirma que

Nos últimos anos, as instituições públicas, especialmente as universidades, vêm experimentando ações afirmativas por meio de cotas étnico-raciais e cotas sociais, o que traduz um movimento de mudanças nas dinâmicas de organização e gestão de uma parte dessas instituições, visando à democratização de suas políticas, notadamente daquelas relativas ao acesso (2012, p. 12).

Após a promulgação da lei, Dourado (2012) assevera que a nova 'Lei de Cotas' origina um impacto significativo em termos inclusivos nas instituições de ensino superior, pois aborda um fator determinante para a diversificação ou modificação das elites brasileiras das próximas gerações. O autor mostra a norma igualmente como um passo admirável e representativo para a democratização das políticas públicas de acesso à educação superior pública.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quanto a inclusão social o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) desde a promulgação da lei 2013 segue as resoluções legais na distribuição de vagas, o *Campus* Santa Cruz disponibiliza anualmente 40 vagas para o Curso de Licenciatura em Física, direcionando 20 destas vagas para os alunos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas, o questionamento a que se propõe este trabalho é expor e analisar o acesso, a permanência e o êxito dos alunos provenientes das cotas.

A tabela 1 mostra os dados quantitativos dos discentes da turma 2013.

Tabela 01 - Situação atual da turma 2013 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus* SC

Forma de ingresso	Formados		Matriculados		Permanência/Êxito	
Cotistas	00	0 %	02	100 %	02	50,0 %
Seleção Geral	02	100 %	00	0 %	02	50,0 %
Total	02	100 %	02	100 %	18	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus* SC - IFRN

A turma de 2013, foi a primeira a participar do processo seletivo após a ‘lei das cotas’ e mostra um resultado equilibrado, com a permanência e êxito de 50% dos discentes cotistas.

Os quantitativos da turma 2014 estão expostos na tabela 02.

Tabela 02 – Situação atual da turma 2014 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus* SC

Forma de ingresso	Formados		Mat.2 e MVI3		Permanência/Êxito	
Cotistas	00	0 %	08	53,3 %	08	47,1 %
Seleção Geral	02	100 %	07	46,7 %	09	52,9 %
Total	02	100 %	15	100 %	17	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus* SC - IFRN

Os alunos que ingressaram em 2014, tem os resultados equilibrados quanto a permanência e êxito dos alunos cotistas, mas mostra um leve decréscimo em relação ao ano anterior.

Segue os resultados atuais dos discentes da turma 2015 na tabela 03, observando que o Curso tem duração mínima de 4 anos, então a partir deste ano os resultados e a análise se restringem a permanência destes alunos.

Tabela 03 – Situação atual da turma 2015 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus* SC

Forma de ingresso	Permanência	
Cotistas	01	25,0 %
Seleção Geral	03	75,0 %
Total	04	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus* SC - IFRN

A turma de 2015 mostram os resultados dos alunos cotistas como a minoria dos discentes que permaneceram na instituição.

Na tabela 04, segue os resultados atuais dos discentes da turma 2016.

² Mat. – Alunos matriculados regularmente no Curso.

³ MVI – Matrícula Vínculo Institucional é a denominação dada pela Secretaria Acadêmica do *Campus* aos alunos que já concluíram a estrutura curricular e não entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso.

Tabela 04 – Situação atual da turma 2016 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus SC*

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	06	85,7 %
Seleção Geral	01	14,3 %
Total	07	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Esta turma mostra uma forte permanência dos estudantes provenientes das cotas.

A turma 2017 têm seus quantitativos na tabela 05.

Tabela 05 – Situação atual da turma 2017 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus SC*

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	06	30,0 %
Seleção Geral	14	70,0 %
Total	20	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

O decréscimo na permanência dos alunos cotistas da turma ingressante de 2017 é preocupante.

A tabela 06 apresenta os resultados da turma que iniciou em 2018.

Tabela 06 – Situação atual da turma 2018 da Licenc. em Física do IFRN/*Campus SC*

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	12	52,2 %
Seleção Geral	11	47,8 %
Total	23	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

O ano de 2018 mostra os cotistas como a maioria dos permanentes no curso de Física, um resultado positivo para a inclusão social.

Fazendo uma análise geral das turmas do Curso de Licenciatura em Física em relação a permanência e o êxito, compilamos os resultados dos ingressantes de 2013 a 2018, mediante a tabela 07.

Tabela 07 – Situação atual de permanência e êxito das turmas do Curso de Licenciatura em Física do IFRN/*Campus* SC

Ano	Cotistas		Seleção Geral	
2013	02	50,0 %	02	50,0 %
2014	08	47,1%	09	52,9 %
2015	01	25,0 %	03	75,0 %
2016	06	85,7 %	01	14,3 %
2017	06	30,0 %	14	70,0 %
2018	12	52,2 %	11	47,8 %
Total	35	46,7 %	40	53,3 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

A tabela 07 mostra que tem anos com resultados bem desiguais, mas também apresenta no resultado um equilíbrio entre os dois grupos. Vale ressaltar que dos 240 alunos ingressantes, há 75 alunos permanentes ou exitosos, o que resulta em 165 estudantes do curso evadidos.

É importante afirmar que o aluno que ingressou pela seleção geral não é necessariamente um aluno que não estudou na escola pública, pois a lei assevera um direito e não uma obrigação, é a garantia de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas serem destinadas aos alunos cotistas.

Este resultado vai ao encontro do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 - 2024, Lei 13005/2014, uma vez que fixa a garantia no acesso do aluno a educação superior, o termo "acesso" é largamente tratado nos documentos que tratam da regulação das políticas educacionais, nos referidos documentos, porém a terminologia nem sempre é clara, segundo os autores Silva e Veloso (2010),

A avaliação das Políticas Públicas é uma das etapas definidas por Wu *et al* (2014) neste contexto, os autores afirmam que

Apesar de sua importância, a avaliação de políticas públicas é raramente utilizada para a maioria das decisões e, quando feita, é motivada por exigências processuais ou considerações políticas estreitas; portanto, deixa de contribuir para a contínua aprendizagem em políticas públicas. Muitos governos ao redor do mundo regularmente bloqueiam o acesso à informação, privando os avaliadores da capacidade de realizar avaliações de alta qualidade e se privando de oportunidades de aprendizagem e melhoria de políticas (WU *et al*, 2014, p. 21).

A lei afiança o acesso dos estudantes oriundos das escolas públicas, porém a permanência e o êxito dependerão de diversos outros fatores, alguns desses fatores passam por

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

ações da própria instituição, pois a demanda de ações que ajudem os alunos a prosseguirem estudando é primordial, muitas destas atividades são derivadas de outras políticas públicas direcionadas ao Ensino Superior, para que advenha uma possível mudança e ascensão social, mediante a profissão conquistada.

Com a finalidade de propiciar a permanência, a continuidade e o êxito dos alunos do Curso de Licenciatura em Física, simultaneamente as atividades de ensino, os alunos do IFRN *Campus* Santa Cruz, também participam de ações de extensão e de pesquisa, promovidos pela instituição, assim como, também com parcerias com outras instituições, citando alguns:

- a) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, é uma ação para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a Educação Básica. O programa concede bolsas aos alunos de Licenciatura em Física do Instituto, que realizam suas atividades não apenas no *campus*, e sim, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Inicialmente em 2012 o programa começou com 15 alunos bolsistas, 3 supervisores nas Escolas de Educação Básica e 1 coordenador no *Campus* Santa Cruz, eram 3 escolas no município de Santa Cruz. Em 2014 o programa se expandiu com 36 alunos bolsistas, 6 supervisores nas Escolas de Educação Básica e 2 coordenadores no *Campus* Santa Cruz, as escolas eram: 3 no município de Santa Cruz, 1 em Lajes Pintadas, 1 em São Bento e 1 na cidade de Tangará. Manteve-se até 2016, quando não houve renovação de bolsas para o programa.

Os bolsistas que participaram, eles ampliaram seu conhecimento ao desenvolver projetos que requerem sua inserção em atividades didático-pedagógicas com orientação de um docente da licenciatura e a supervisão de um professor da escola.

- b) Programa de Projetos de Pesquisa e Inovação é um programa financiado com recursos próprios da instituição, este programa visa apoiar os estudantes da Licenciatura em Física participantes de pesquisa científica, por meio da concessão de bolsas de pesquisa, tentando despertar vocação científica e incentivar novos talentos. Do mesmo modo, estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural, proporcionando ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estando este orientado por um pesquisador qualificado.

- c) Projetos de Pesquisa e Inovação para a Formação Inicial de Professores é projeto que visa despertar a vocação científica e estimular a formação de novos pesquisadores na Instituição, através da participação dos discentes em projetos de pesquisa, assim como, estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir o conhecimento gerado através de publicações, contribuindo para a consolidação da pesquisa na Instituição.

Um dos projetos de pesquisa aprovado com bolsa para aluno possibilitou a escrita deste trabalho.

Após apresentarmos as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) realiza para propiciar permanência dos alunos do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Santa Cruz é possível refletir sobre permanência e evasão sob o aspecto social, no qual os alunos estão inseridos.

O incentivo da bolsa não é o único fator que faz o aluno desistir ou permanecer no curso, mas é importante considerar a região carente na qual o *Campus* Santa Cruz do IFRN está inserido, a necessidade de trabalhar é forte, então esta bolsa é um ponto preponderante para o estudante ‘poder’ continuar em uma graduação.

É importante ressaltar como está a evasão nas universidades públicas no panorama nacional, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com o total de 2.502.933 de alunos ingressantes do ano 2010, o exame acompanhou estes estudantes até 2015, sobre a permanência e a evasão (desistência), conforme tabela 10.

Tabela 08 – Desistência dos alunos matriculados em 2010

Ano		Evasão (desistência)	
1º Ano	2010	272.015	10,9 %
2º Ano	2011	418.694	16,7 %
3º Ano	2012	267.349	10,7 %
4º Ano	2013	180.282	7,2 %
5º Ano	2014	165.482	6,6 %
6º Ano	2015	88.764	3,5 %
Total		1.392.586	55,6 %

Fonte: INEP (2019)

Pelo estudo realizado pelo INEP a evasão no país foi de 55,6% e no *locus* da pesquisa dos 240 ingressantes houve 165 evadidos, o que corresponde a 68,7%, um percentual bem acima do resultado da pesquisa. O *Campus* Santa Cruz do IFRN está em uma região carente, na qual os alunos precisam trabalhar, conseqüentemente, nem sempre é possível conciliar trabalhar e estudar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) começou suas atividades na cidade de Santa Cruz, teve início também a oferta do Curso de Licenciatura em Física, desde então a instituição dispõe de 40 vagas anuais, destas vagas a inclusão social é assegurada desde o processo seletivo de 2013. A partir da promulgação da Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o acesso nas instituições federais de ensino superior, neste texto, a lei assegura que em cada concurso seletivo para ingresso em cada um dos cursos de graduação, por turno, seja destinado no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

O trabalho realizado não se prendeu apenas a garantia do acesso, pois a inclusão não pode se limitar a uma única ação, por isso a análise averigua as ações após o acesso, que são a permanência e o êxito, pois é inegável a dificuldade para se concluir um curso superior, independentemente da classe social, por isto a análise versou termos de quantitativo de alunos e percentuais de permanência e de êxito dos alunos cotistas e dos não cotistas, de acordo com Dourado (2012, p. 12) “Essa lei, ao estabelecer cotas de 50% para estudantes da escola pública, resgata uma dívida histórica do Estado brasileiro.”

Ao averiguar as turmas de 2013 a 2018, observa-se que dos 240 alunos ingressantes nestes 6 anos, há 75 alunos permanentes ou exitosos, desses há um equilíbrio entre alunos cotistas e não cotistas. Pois, os fatores que podem influenciar a ocorrência da evasão são outras políticas públicas que devem funcionar concomitantes, para possibilitar aos alunos finalizar seus estudos. Observa-se que as políticas inclusivas têm resultados satisfatórios, porém não sozinhas, pois, possibilitar o acesso não pode ser a única ação para garantir a permanência e o êxito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**. Brasília: CAPES, 2012. Disponível em: <<http://capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>>. Acesso em: 19 set. 2019.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Curso de Licenciatura em Física**. Santa Cruz: IFRN, 2015. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/licenciatura-em-fisica>>. Acesso em: 19 set. 2019.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Projeto Político-Pedagógico do IFRN (PPP)**. Natal: IFRN, 2012. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/projeto-politico-pedagogico-1>>. Acesso em: 19 set. 2019.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF: 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

CAMPELLO, T. (Coord.). **Faces da desigualdade no Brasil** – um olhar sobre os que ficam para trás. Brasil: Clacso/Flasco, 2017. (Agenda Igualdade)

DOURADO, L. F. Lei das Cotas, vitória da sociedade civil, **Cadernos do GEA**. n.1, jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 19 set. 2019.

MOEHLECKE, S. Propostas de ações afirmativas para o acesso da população negra ao ensino superior no Brasil: experiências e debates. In: **Programa a cor da Bahia**. A Educação e os afro-brasileiros. Salvador: UFBA; Ford Foundation; Novos Toques, 2000, p.167-181.

OLIVEIRA, A. F. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F. et al. (Orgs.) **Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiânia: Editora da PUC/GOIÁS, 2010.

OLIVEIRA, D. A. Lei 12711/2012 e os desafios da Educação Superior pública no Brasil, **Cadernos do GEA**. n.1, jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2019.

PIKETTY, T. **A economia da desigualdade**. Trad. A. Telles. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2019.

RISTOFF, Dilvo. O espelho Distorcido. **Cadernos do GEA**. n.1. jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2019.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso na educação superior: significados e tendências em curso. **Série Estudos**, Campo Grande, n. 30, p. 10-25, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/issue/view/11>>. Acesso em: 19 set. 2019.

WU, X. *et al.* **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014. 160 p.